CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
MAIS NUTRIENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5059481-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2025
APRESENTADO EM: MAIO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 23
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 30

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

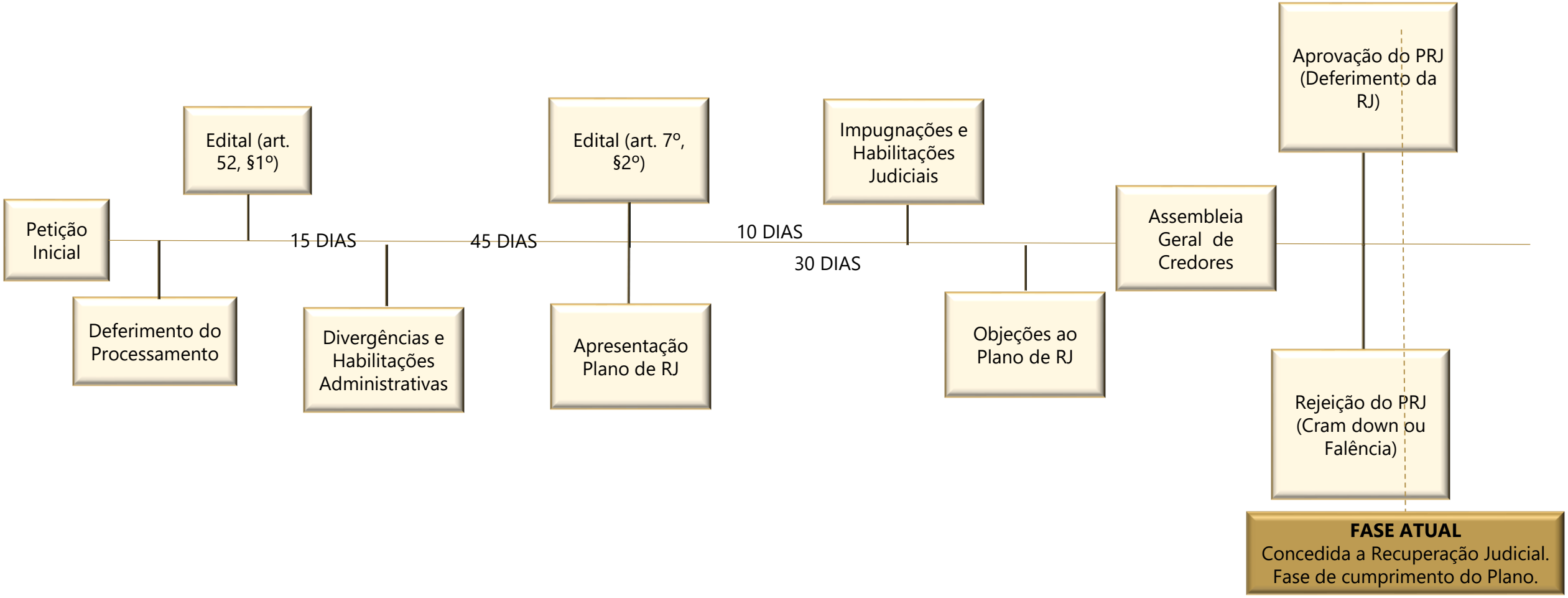

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em maio de 2025, a Administração Judicial realizou visita técnica à matriz da Recuperanda, onde foi recebida por um dos sócios para avaliar a situação operacional da empresa durante o mês em curso.

A situação da empresa permanece substancialmente similar à observada nas visitas anteriores, sem alterações significativas a serem reportadas. Segundo informações prestadas pelos representantes da Recuperanda, abril foi o melhor mês de abril no histórico, com um faturamento de 87mil e com projeção de cerca de 90 mil para maio de 2025.

Os gestores destacaram que apesar de ainda não terem atingido o ponto de equilíbrio estão bastante próximos.

Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas, os representantes da empresa afirmam que estão conseguindo manter suas operações, honrando compromissos na medida do possível, renegociando obrigações quando necessário e envidando todos os esforços para garantir a continuidade dos negócios.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a empresa está mantendo suas atividades, conforme comprovado a seguir.

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/VHXLt_-RjZY ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2017 em Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba fabricação de alimentos e pratos prontos. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Rua Felipe de Oliveira, n. 83, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS
Data de abertura: 16/03/2017

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
nov/24	6
dez/24	6
jan/25	6
fev/25	7
mar/25	7
abr/25	7

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo dos últimos seis meses. **Em abril de 2025**, mês de referência do relatório, a empresa contava com o total de sete colaboradores registrados. É importante salientar que neste cômputo estão incluídos os sócios, uma vez que estes participam ativamente das operações da empresa.

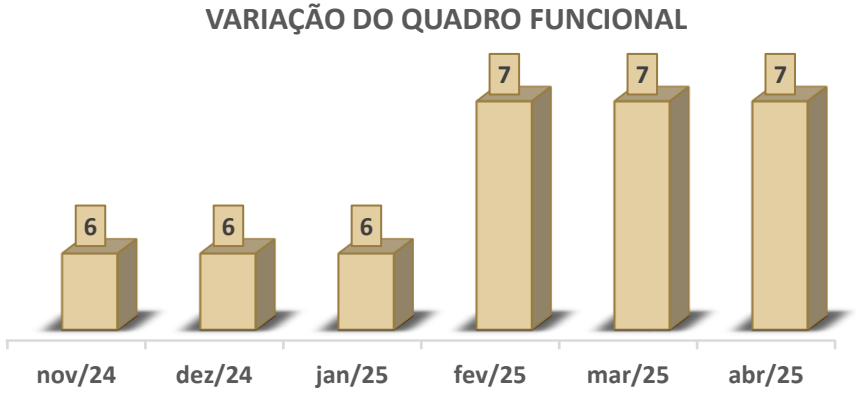

Em abril de 2025, a empresa contabilizou o total de 7 colaboradores. Vale destacar que, no mês em análise, foi apresentado que não houve variação do quadro geral de colaboradores da Recuperanda.

Composição do quadro funcional em Abril de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE COZINHA	2	29%
COZINHEIRO	1	14%
PJ - PRESTADOR DE SERVIÇO	1	14%
ADVOGADO	1	14%
SÓCIOS	2	29%
TOTAL	**7**	**100%**

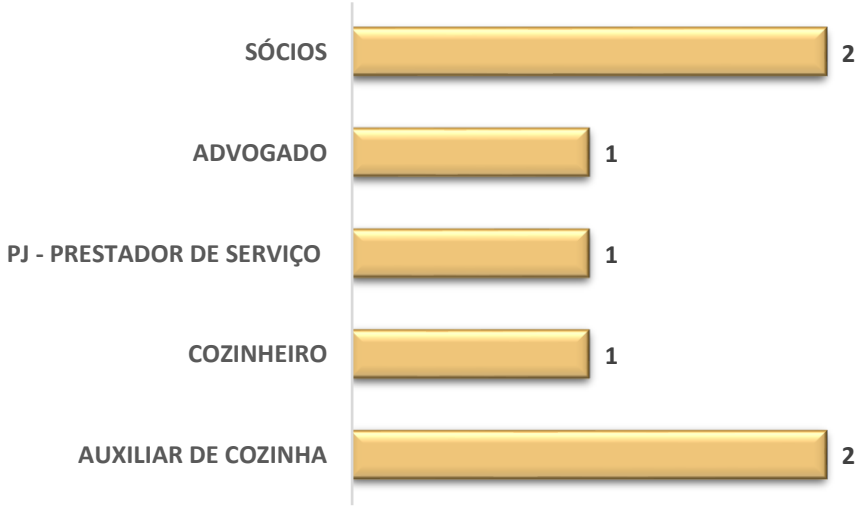

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5068333-51.2023.8.21.0001	R$	203.283,68
MONITÓRIA	5013746-45.2024.8.21.0001	R$	21.286,89
TOTAL		**R$**	**224.570,57**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 36), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 703.291,16. No entanto, quando da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 591.192,79**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
BANCO BRADESCO S/A	R$ 263.426,10	R$ 198.783,43	R$ 198.783,43	34%
BANCO SANTANDER S.A. - AYMORÉ	R$ 27.370,80	R$ 27.370,80	R$ -	0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CRÉDITO BANCÁRIO	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	46%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	21%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA	R$ 20.084,90	R$ -	R$ -	0%
TOTAL	**703.291,16**	**618.563,59**	**591.192,79**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, após as decisões relativas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, observou-se redução de R$ 112.098,37. Essa diminuição decorreu da exclusão total dos créditos em nome de Aymoré, os quais foram classificados como extraconcursais, bem como da exclusão dos valores relativos ao SICREDI UNIÃO METROPOLITANA, que, conforme divergência administrativa apontada pelo credor, também se tratava de crédito extraconcursal. Além disso, houve redução de R$ 64.642,67 nos valores relacionados ao Banco Bradesco, em razão de incorreta atualização do valor do crédito, conforme indicado no relatório da fase administrativa. Vale destacar que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de credores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém participação significativa de **46%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **34%**. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

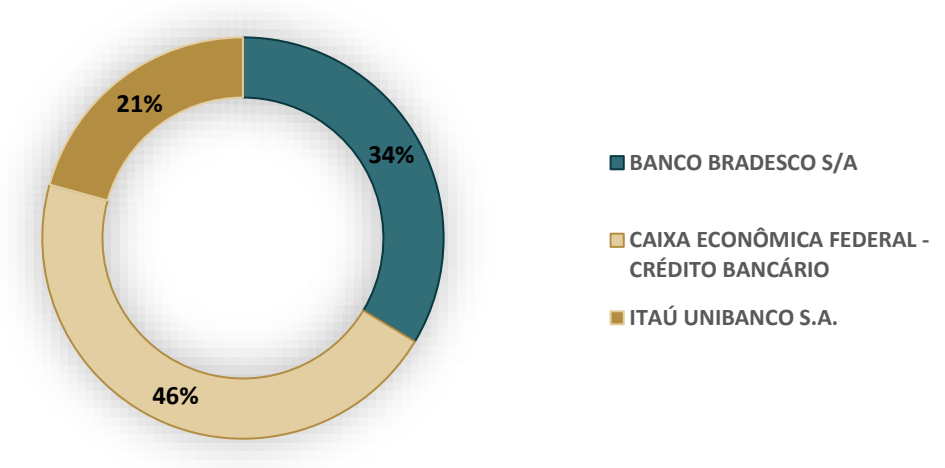

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda. registrou um aumento de 1% no saldo da rubrica sintética "Obrigações a Curto Prazo", que engloba os valores a serem pagos aos fornecedores. Esse acréscimo é evidenciado pelo balancete de abril de 2025, ao ser comparado com o saldo de março de 2025, conforme detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65.569,24	32.426,88	32.995,11	66.137,47

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

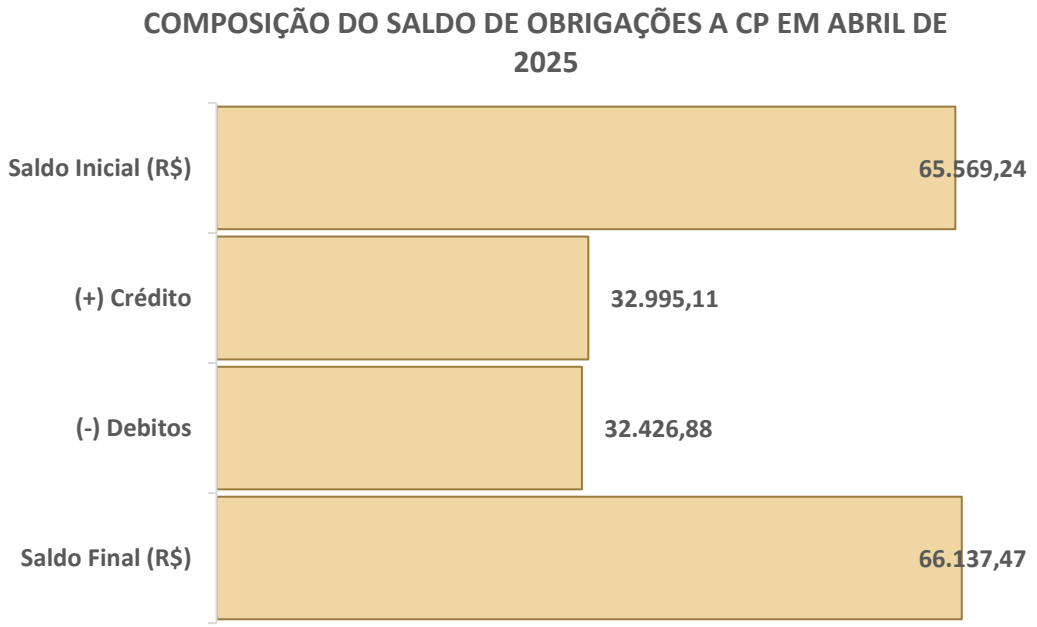

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DA RUBRICA OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

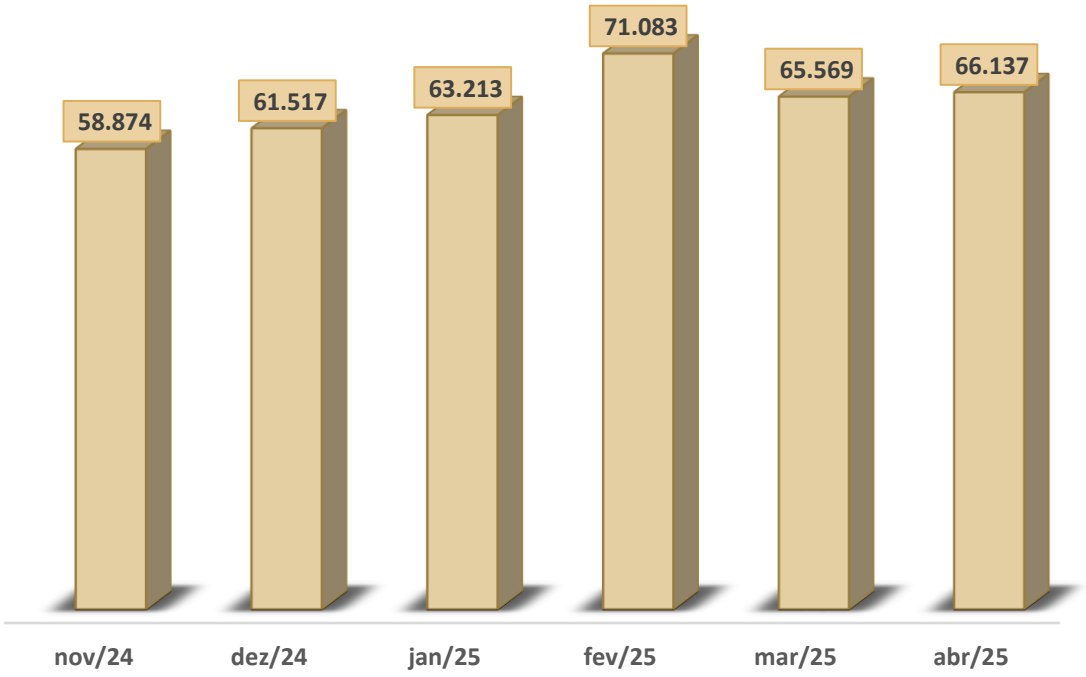

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

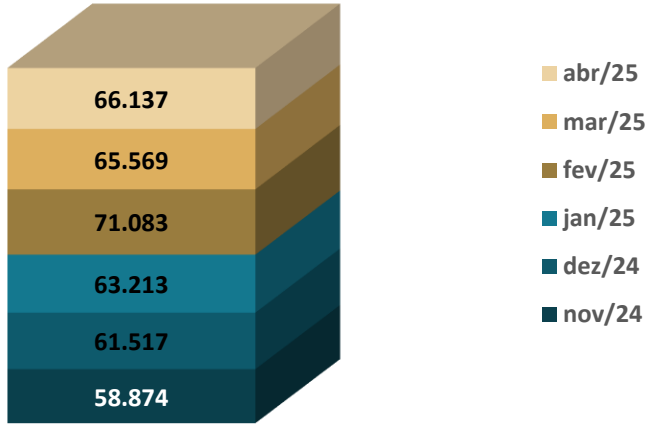

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Mais Nutriente Comércio de Alimentos LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **abril de 2025**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes e extratos bancários enviados pela empresa.

No decorrer do período analisado, as movimentações financeiras da empresa em recuperação judicial revelaram um panorama detalhado em relação às suas obrigações fiscais e trabalhistas. A análise dos registros contábeis e comprovantes de pagamento referentes a abril de 2025 bem como outros meses relevantes, demonstra o esforço da recuperanda em manter-se adimplente com suas obrigações legais, apesar dos desafios inerentes ao processo de recuperação.

Em relação ao **Contribuições Previdenciárias a recolher (INSS)**, constatou-se o pagamento do montante de **R$ 1.782,01**, correspondente à competência de **março de 2025**,e o parcelamento **Simples Nacional PGNF** no valor de **R$ 366,43**, relativo ao mês de **março de 2025**. Quanto ao **FGTS a recolher**, registraram-se pagamentos no valor de **R$ 520,28**, referentes ao mês de **março de 2025**. E o **IRRF a recolher** no valor de **R$ 670,30** referente ao mês de **março de 2025.** Todos os pagamentos mencionados **possuem os respectivos comprovantes** devidamente registrados.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

E **ISS a recolher, CRF a recolher** e **Simples Nacional a recolher** não registraram pagamentos, bem como o **RFB em 2025.**

A análise financeira destes movimentos revela uma empresa que, apesar dos desafios inerentes ao processo de recuperação judicial, está empenhada em sanar seus passivos fiscais e trabalhistas. A manutenção da regularidade dos pagamentos, especialmente do Simples Nacional e das obrigações previdenciárias, é crucial para o sucesso do plano de recuperação e para a restauração da saúde financeira da empresa a longo prazo.

Entretanto, é imprescindível destacar a apresentação dos comprovantes de todas as rubricas à Administração Judicial, circunstância que restringe a verificação de sua efetivação. A transparência na apresentação de documentos comprobatórios é essencial para o monitoramento eficaz do processo de recuperação judicial.

A seguir, apresenta-se tabela contendo a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da empresa em recuperação, acompanhada de sua respectiva situação de comprovação.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ISS A RECOLHER	-	-	-
CRF A RECOLHER	-	-	-
FGTS A RECOLHER	R$ 520,28	OK	mar-25
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER (INSS)	R$ 1.782,01	OK	mar-25
IRRF A RECOLHER	R$ 670,30	OK	mar-25
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	R$ 366,43	OK	-
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	-	-	-
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - RFB 2025	-	-	-
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	-	-

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/10/2023	R$ 1.030,94	PAGO
2	15/11/2023	R$ 1.030,94	PAGO
3	15/12/2023	R$ 1.030,94	PAGO
4	15/01/2024	R$ 1.030,94	PAGO
5	15/02/2024	R$ 1.030,94	PAGO
6	15/03/2024	R$ 1.030,94	PAGO
7	15/04/2024	R$ 1.030,94	PAGO
8	15/05/2024	R$ 1.030,94	PAGO
9	15/06/2024	R$ 1.030,94	PAGO
10	15/07/2024	R$ 1.030,94	PAGO
11	15/08/2024	R$ 1.030,94	PAGO
12	15/09/2024	R$ 1.030,94	PAGO
	TOTAL	**R$ 12.371,28**	

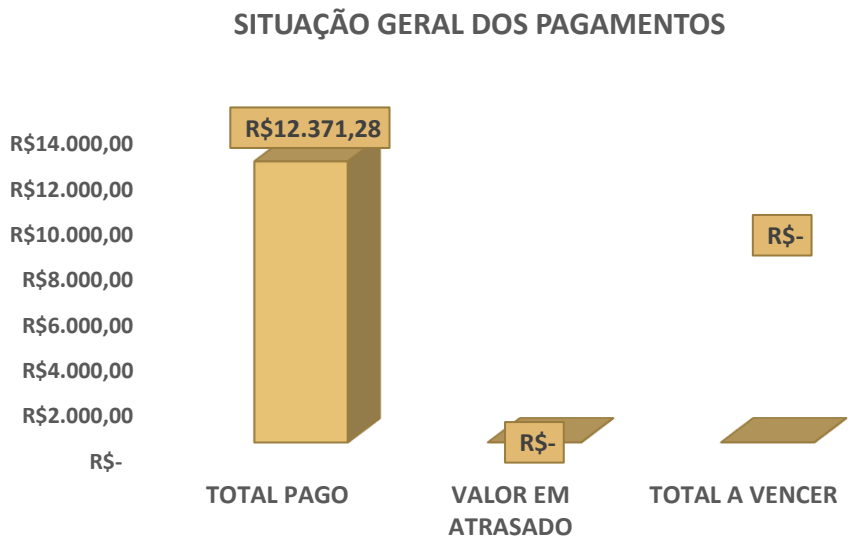

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, verifica-se que todos os pagamentos foram realizados de forma integral, sem quaisquer valores pendentes ou em atraso. Até o momento, foram efetuados pagamentos que correspondem a **100%** do montante total a ser quitado. Destaca-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi integralmente quitado na data prevista, em **setembro de 2024.**

6.

ANÁLISE CONTÁBIL MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), no que diz respeito à documentação exigida pela Administração Judicial, é a seguinte:

MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Abr/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Abr/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Abr/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Abr/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Abr/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Abr/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Abr/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Abr/25	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Abr/25	✓
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Abr/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Abr/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Abr/25	✓
Extrato Bancário do Período	Abr/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de abril de 2025, considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de fevereiro e março de 2025 para fins comparativos – período enviado à Administração Judicial – na empresa Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do mês de abril de 2025, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação do mês de **abril de 2025**, e os saldos dos meses de fevereiro e março de 2025, são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	fev-25	mar-25	ah	abr-25	ah
ATIVO	**584.330,70**	**571.038,40**	**-2%**	**583.632,35**	**2%**
CIRCULANTE	**229.849,23**	**218.189,67**	**-5%**	**232.416,36**	**7%**
DISPONIVEL	780,94	535,39	-31%	2.762,97	416%
CLIENTES	212.002,75	211.312,78	0%	222.560,84	5%
CRÉDITOS FISCAIS	195,66	195,66	0%	195,66	0%
ESTOQUE	15.779,10	5.291,21	-66%	6.278,41	19%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.090,78	54,63	-22%	618,48	-28%
NÃO CIRCULANTE	**354.481,47**	**352.848,73**	**0%**	**351.215,99**	**0%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**295.065,93**	**295.065,93**	**0%**	**295.065,93**	**0%**
OUTROS CREDITOS	**295.065,93**	**295.065,93**	**0%**	**295.065,93**	**0%**
ALINE DO AMARAL PANDOLFO	136.186,46	136.186,46	0%	136.186,46	0%
RICARDO BATISTA R. BARBOSA	135.365,27	135.365,27	0%	135.365,27	0%
DEPOSÍTOS JUDICIAIS	23.514,20	23.514,20	0%	23.514,20	0%
IMOBILIZADO	**59.415,54**	**57.782,80**	**-3%**	**56.150,06**	**-3%**
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.259,00	7.259,00	0%	7.259,00	0%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.346,00	36.346,00	0%	36.346,00	0%
VEÍCULOS	72.532,62	72.532,62	0%	72.532,62	0%
(-) DEPRECIAÇÃO	- 56.722,08	- 58.354,82	3%	- 59.987,56	3%

Durante o período analisado, a rubrica **"Clientes"** destaca-se no Ativo Circulante da empresa em recuperação judicial, representando de **96%** do total.

No período analisado o **Ativo** da Recuperanda foi composto principalmente pelo Ativo Circulante, entre **38% e 40%**, já o Ativo Não Circulante os percentuais estão entre **60% e 62%.**

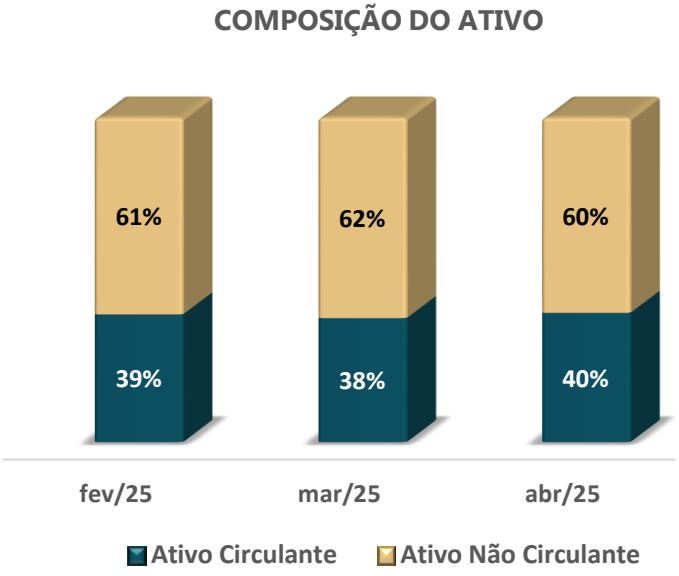

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Clientes: No mês de março de 2025, não apresentou variações significativas ao cotejar com mês de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 apresentou um acréscimo de 5% ao comparar com o mês de março de 2025.

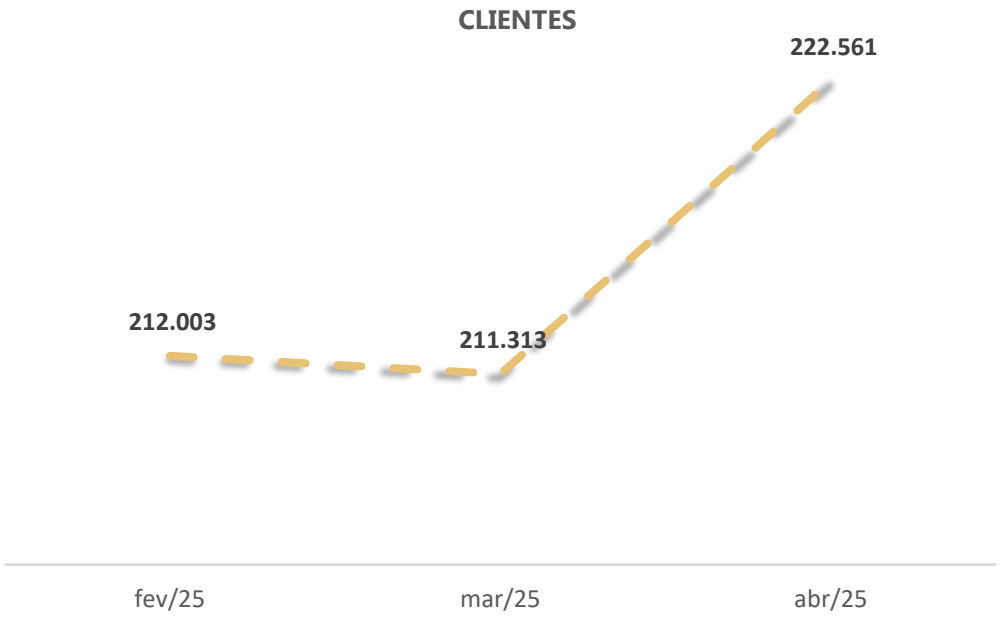

Estoque: A rubrica apresentou em março de 2025 decréscimo de 66% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 houve acréscimo de 19% em comparação com o saldo de março de 2025.

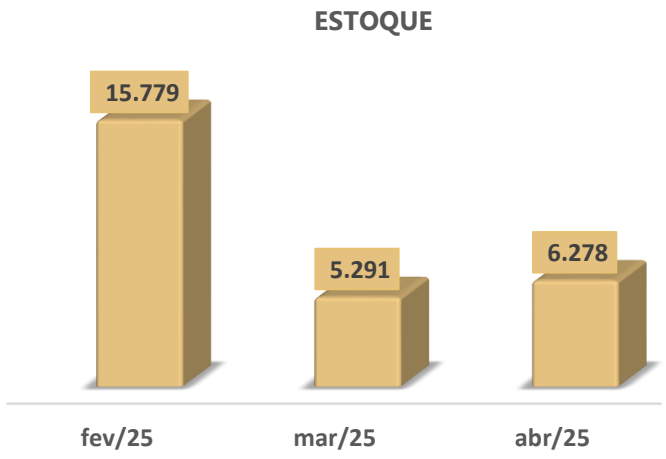

Imobilizado: No mês de março de 2025, observou-se uma redução de 3% em relação ao saldo de fevereiro de 2025, e um decréscimo de 3% ao comparar o saldo de abril de 2025 com o saldo de março de 2025. Essas variações resultam da depreciação ocorrida no período.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **abril de 2025**, e os saldos dos meses de fevereiro e março de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	fev-25	mar-25	ah	abr-25	ah
PASSIVO	**584.123,43**	**576.409,75**	**-1%**	**583.674,92**	**1%**
CIRCULANTE	**334.758,17**	**327.044,49**	**-2%**	**334.309,66**	**2%**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**334.758,17**	**327.044,49**	**-2%**	**334.309,66**	**2%**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	71.082,88	65.569,24	-8%	66.137,47	1%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**108.972,71**	**103.833,26**	**-5%**	**98.693,81**	**-5%**
EMPRÉSTIMOS	108.972,71	103.833,26	-5%	98.693,81	-5%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER	**94.947,48**	**92.275,79**	**-3%**	**99.363,08**	**8%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	94.947,48	92.275,79	-3%	99.363,08	8%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**56.898,90**	**61.131,10**	**7%**	**64.501,48**	**6%**
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	**2.856,20**	**4.235,10**	**48%**	**5.613,82**	**33%**
NÃO CIRCULANTE	**353.988,94**	**353.988,94**	**0%**	**353.988,94**	**0%**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**343.785,00**	**343.785,00**	**0%**	**343.785,00**	**0%**
PARCELAMENTO BRADESCO 2024 LP	139.148,45	139.148,45	0%	139.148,45	0%
PARCELAMENTO CEF 2024 LP	189.001,77	189.001,77	0%	189.001,77	0%
PARCELAMENTO ITAU 2024 LP	85.684,73	85.684,73	0%	85.684,73	0%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	77.544,28	77.544,28	0%	77.544,28	0%
(-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTOS 2024 LP	- 136.826,58	- 136.826,58	0%	- 136.826,58	0%
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	- 10.767,65	- 10.767,65	0%	- 10.767,65	0%
EMPRÉSTIMO SÓCIO/ACIONISTA NÃO ADM	**10.203,94**	**10.203,94**	**0%**	**10.203,94**	**0%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 104.623,68**	**- 104.623,68**	**0%**	**- 104.623,68**	**0%**
CAPITAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00	0%	50.000,00	0%
OUTRAS CONTAS	**- 154.623,68**	**- 154.623,68**	**0%**	**- 154.623,68**	**0%**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**- 154.623,68**	**- 154.623,68**	0%	**- 154.623,68**	0%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 160.508,00	- 160.508,00	0%	- 160.508,00	0%
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.884,32	5.884,32	0%	5.884,32	0%

Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** e o total do **Passivo** é referente ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo **"Lucros ou Prejuízos Acumulados"**.

O Patrimônio Líquido permanece negativo nos meses de março e abril de 2025, demonstrando situação contínua de Passivo a Descoberto, o que significa que a soma de bens e de direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas.

REPRESENTAÇÃO EM % DO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE

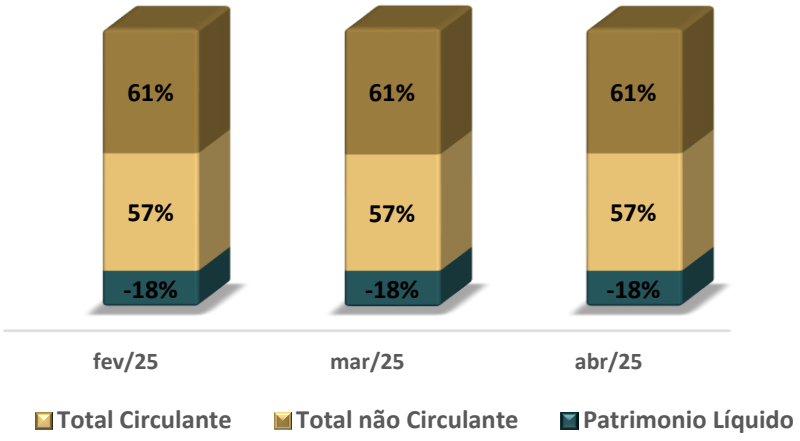

No mês de abril de 2025, os valores registrados no **Passivo Não Circulante** apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a longo prazo superior **às dívidas de curto prazo.**

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Obrigações de Curto Prazo: A rubrica em março de 2025 apresentou um decréscimo de 8% ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 registrou um acréscimo de 1% ao cotejar com o saldo de março de 2025.

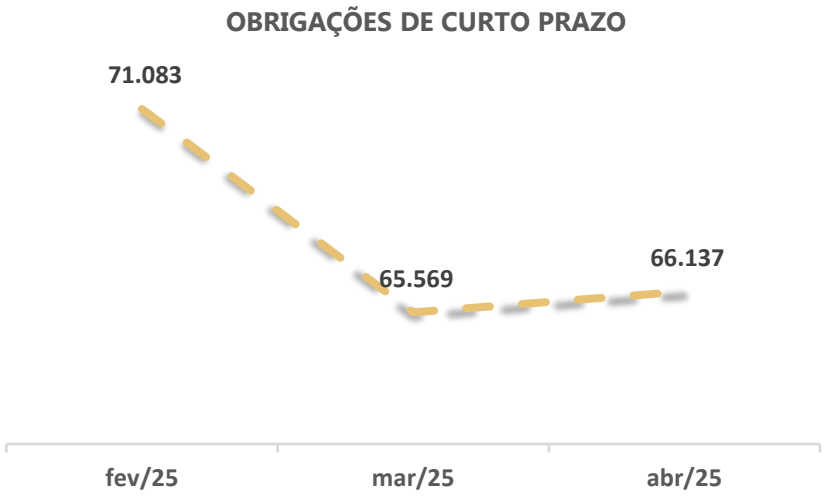

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica apresentou em março de 2025 decréscimo de 5% em relação ao saldo de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 houve redução de 5% em comparação com o saldo de março de 2025.

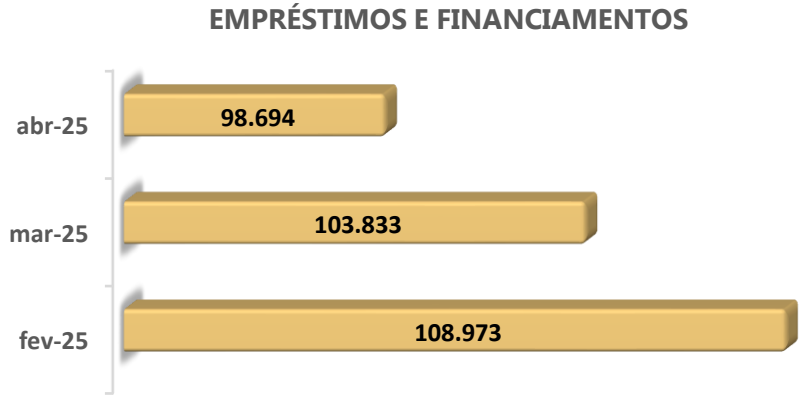

Outras Obrigações: No mês de março de 2025 registrou aumento de 7% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 apresentou acréscimo de 6% em comparação com o saldo de março de 2025.

Impostos, Taxas e Cont. a Recolher: Houve decréscimo de 3% em março de 2025 ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025, e um aumento de 8% em abril de 2025 ao comparar com o saldo de março de 2025.

Empréstimo de Sócios: A rubrica apresenta aporte de capital dos sócios, para fins de manutenção de equipamentos, no valor de R$ 10.203,94 ao qual não apresentou variação no mês de abril de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **fevereiro, março e abril de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	fev-25	mar-25	ah	abr-25	ah
RECEITA BRUTA	**164.995,97**	**245.730,81**	**49%**	**332.967,53**	**36%**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 14.171,16	- 20.799,26	47%	- 27.971,93	34%
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	- 58.296,87	- 85.721,40	47%	- 106.872,78	25%
RECEITA LIQUIDA	**164.995,97**	**245.730,81**	**49%**	**332.967,53**	**36%**
RECEITAS FINANCEIRAS	0,02	0,03	50%	0,06	100%
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 92.320,69**	**- 144.581,53**	**57%**	**- 198.165,45**	**37%**
DESPESAS COM PESSOAL	- 41.711,34	- 61.906,06	48%	- 83.932,53	36%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 32.377,19	- 54.490,36	68%	- 78.369,47	44%
SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	- 8.504,17	- 12.956,63	52%	- 15.997,52	23%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-761,21	- 1.641,71	116%	- 1.641,71	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.966,78	- 13.586,77	52%	- 18.224,22	34%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**207,27**	**- 5.371,35**	-2691%	**42,57**	**-99%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e despesa no mês de abril de 2025, , identificando lucro acumulado de R$ 42,57.

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: A rubrica apresentou aumento de 49% ao cotejar o saldo de março de 2025 com o saldo de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 foi registrado acréscimo de 36% ao comparar com o saldo de março de 2025.

Custos Das Mercadorias Revendidas: No mês de março de 2025, registrou-se acréscimo de 47% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025 e em abril de 2025 houve incremento de 25% ao comparar com o saldo de março de 2025.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 57% ao comparar o saldo de março de 2025 com o saldo de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 houve incremento de 37% ao cotejar com o saldo de março de 2025.

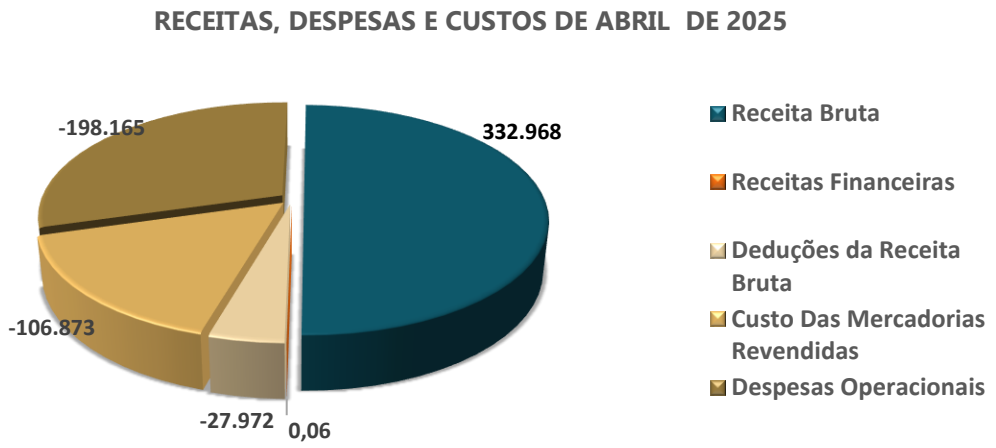

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **abril de 2025**, e os meses de fevereiro e março de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

DESCRIÇÃO	fev-25	mar-25	abr-25
LIQUIDEZ GERAL	0,76	0,75	0,77
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,01
LIQUIDEZ SECA	0,64	0,65	0,68
LIQUIDEZ CORRENTE	0,69	0,67	0,70

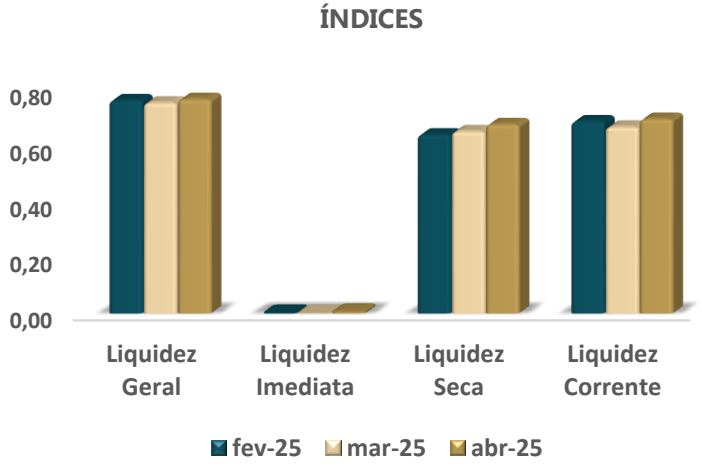

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.**, com análise contábil do mês de **abril de 2025.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 30 de maio de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916